



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/2022

**Homologa a Resolução CONSUNI
nº 10/2022, de 28/01/2022.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 10/2022, de 28/01/2022, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova a alteração da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 9 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente